Fls. 075

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA — Boa Vista

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio do Departamento de Compras, Suprimentos e Serviços (DSS), de acordo nº 20.433/2024, torna pública a reabertura dos interessados que realizam o Credenciamento de Empresas conforme especificado:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1.07/2024
OBJETO DE ELEGANCIAMENTO: Modelo Prestação
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO: Menor Preço
PREFERÊNCIA DE PREÇO PARADAS: NÃO
DATA: 28/05/2025
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas (horário de Roraima)
SITE: www.al.rr.br/licitacoes

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Grupo Motor Gerador de energia, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa do Roraima – www.al.rr.br, Portal da Licitação, na aba "Transparência" (Licitações);
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes/licitacoes/pncp/2024

Boa Vista, 28 de maio de 2025

Charles de Oliveira Pereira
Departamento de Compras
Mat. 2000-1 / 28.528
Portaria nº 1.274/2024-SDS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em conformidade à manifestação emitida pela Sra. Lucia Maria de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato referente à Dispensa de Licitação nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA, PERMAC RR, PARA APOIO SEBRAE NO FALIDAÇÃO DO PROGRAMA LIDERANÇA EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: SEBRAE/RR
CNPJ: 00.845.234/0001-00

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.036.210/0001-23

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021
VALOR DA PROPOSTA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Lucia Maria de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

LUCIA MARIA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo nº: 002/2024
Concorrência nº: 001/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.562/0001-36
Contratada: VILBASTE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 15.713.432/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual.
Fundamentação: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo este último válido a partir de 29.05.2025 a 29.05.2026.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e não prejudicadas no aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

Cantá/RR, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 002/2023
Concorrência nº: 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.562/0001-36
Contratada: VILBASTE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 15.713.432/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual.
Fundamentação: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo este último válido a partir de 29.05.2025 a 29.05.2026.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e não prejudicadas no aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

Cantá/RR, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 002/2023
Concorrência nº: 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.562/0001-36
Contratada: VILBASTE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 15.713.432/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual.
Fundamentação: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo este último válido a partir de 29.05.2025 a 29.05.2026.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e não prejudicadas no aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

Cantá/RR, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 002/2023
Tomada de Preços nº: 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.562/0001-36
Contratada: VILBASTE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº: 15.713.432/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual.
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo este último válido a partir de 29.05.2025 a 29.05.2026
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e não prejudicadas no aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

Cantá/RR, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO – 002/2025/SEMCULTE/MC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em conformidade à AUTORIZAÇÃO emitida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO: nº 0370/2025- SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2025 – SLE/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JO SOSSAI, ACOMPANHADA DE SEUS BANDS, ATRAVÉS DE EMPREENDEDOR EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO 1º CANTÁ GASTRO, 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
CONTRATADA: EMPRESA LN PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ/MF: 21.034.489/0001-83
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/SMC – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.3250.2536.3000
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS: 100.000 (01)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Cantá - RR, em 28 maio de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

FEJUDO
FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA
Fundada em 01 de Setembro de 1987
Filiada à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

"O MELHOR DO BRASIL NÃO OS BRASILEIROS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA – FEJURR

O Presidente da Federação de Judô do Estado de Roraima no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os filiados, em pleno gozo de seus direitos Estatutários, com idade de 18 (dezoito) anos ou mais, para a Assembleia Geral Ordinária, com início às 17 (dezessete) horas, e de 08:30h (oito horas e trinta minutos), em segunda chamada e última, na rua da Confederação, 917, Bairro Caçari, Boa Vista, Roraima, onde será realizada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), com a finalidade de:

I) Apresentação das Contas e Votação do Parecer final do Conselho Fiscal;
II) Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal para o período de junho 2025 a junho de 2029.

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025

Atenciosamente,

Paulo Cesar G. Ferreira
Presidente da FEJURR

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 050/2025 Dispensa de Licitação: 020/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: ELAINE CRISTINA RAMOS SOUZA CNPJ.49.926.668/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFEUS DA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS E EVENTOS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, Valor: R$ 31.562,00(trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais) . Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 28 de MAIO de 2025
MARLENE SARAIVA ARAUJO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00129/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME RAZÃO SOCIAL: SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: SONNE
CPF/CNPJ Nº 17.937.455/0001-47
ENDEREÇO: RUA DOS TAJÁS, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
LOCALIZAÇÃO: RUA DOS TAJÁS, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0020991/2021

A empresa SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP está autorizada a operar com as atividades de "ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 38.11-4-02 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 49.30-2-03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E 49.39-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbosa Araújo Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Kaio Cesar Farias Da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00135/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME RAZÃO SOCIAL: HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA
NOME FANTASIA: HELP
CPF/CNPJ Nº 46.095.206/0001-43
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 1794 SALA: 8 PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Imunização e controle de pragas urbanas
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 1794 SALA: 8, PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0031410/2025

A empresa HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA está autorizada a operar com as atividades de "81.22-2-00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 01.61-9-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO (DISPENSADA), 42.29-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (DISPENSADA), 71.20-1-00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (DISPENSADA), 74.90-1-99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DISPENSADA), 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS (DISPENSADA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbosa Araújo Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Hortencio Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00136/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME RAZÃO SOCIAL: APE SERVICOS CLINICOS LTDA
NOME FANTASIA: DOUTOR ADA
CPF/CNPJ Nº 23.642.094/0001-15
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 5821 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV. VILLE ROY, 5821 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 ANO(S).
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0020612/2022

A empresa APE SERVICOS CLINICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, 86.40-9-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 86.40-3-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 86.40-3-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 86.40-3-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, 86.40-3-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, ERG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-3-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-9-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, 86.40-9-02 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbosa Araújo Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2025

Processo Administrativo nº: 0.00/2025 – PMM.
Contrato Administrativo nº: 030/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de adequação em [illegible] Bairro Pricumã, Município de Mucajaí/Roraima, conforme [illegible] Anexo I do Edital de Licitação, a execução de produtos, materiais e equipamentos [illegible] e outros serviços relacionados [illegible] Secretaria Municipal de Obras, [illegible] Mucajaí/Roraima.

Vigência: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total da proposta: R$ 276.955,34 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). MUCAJAÍ/RR
Fornecedor: METROTEC EIRELI

Partes Contratantes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR – CNPJ Nº 84.056.198/0001-86
CONTRATADA: VASCO COLLES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.[illegible]

Mucajaí/RR, 23 de maio de 2025

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ: 84.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO – 00046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2025
CONTRATAÇÃO POR INELEGIBILIDADE Nº 00019/2025
CONTRATO Nº 00046/2025
Fundamentação: De acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Civil, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, no desenvolvimento, execução, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas e projetos de infraestrutura. O escopo abrange toda a realização de novas obras, bem como a gestão e conservação das infraestruturas existentes, de serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos, emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral, fiscalização, supervisão e acompanhamento de obras públicas, assegurando a qualidade, segurança e conformidade com as normativas vigentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 04.122.0809.2958.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Infraestrutura.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: Município de Mucajaí – RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – CNPJ: 84.056.198/0001-86.
CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 46.833.146/0001-06

Mucajaí/RR, 28 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023

Processo Administrativo nº.: 009/2023 – PMM.
Contrato Administrativo nº.: 001/2023

Objeto: Registro de Preço para Prestação de serviços técnicos especializados na gestão da iluminação pública do município de Mucajaí-RR

Contratante:
M. A FERNANDO COUTO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 32.207.726/0001-58
Contratado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 84.056.198/0001-86
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2025.
Vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026.
Data de Assinatura: 09/02/2025.

Mucajaí/RR, 08 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ: 84.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – CPL
DISPENSA DE PROCESSO Nº 02/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: ASPRON – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NORMANDIA – CNPJ Nº 04.851.155/0001-48.
CONTRATO Nº 046/2021.
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOTEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM NORMANDIA/RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários provenientes de recursos do exercício em vigência, estão previstos no Anexo Financeiro.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 26/05/2025 a 26/05/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 26/05/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme no Inciso Art. 61, § Ú, I, b e § 1º, ou seja que eventuais defeitos sanáveis poderão ser corrigidos pela Administração desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesa pelos atos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, e [illegible] Dispensa de Licitação [illegible]

A [illegible] da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2025 [illegible] R$ 00.000,00 ([illegible]) [illegible] DE PRODUTOS SANITÁRIOS PARA USO EM ABRIGOS, ESCOLAS E ÁREAS DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO [illegible] NORMANDIA/RR.

A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 00/2025 [illegible] Lei Federal nº 14.133 [illegible] 75, I, da Lei nº 14.133 [illegible] valor [illegible] R$ 00.000,00 (zero reais).

Normandia/RR, 26 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal